



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Veto nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 013/2023 de 09 de fevereiro de 2023, que Institui gratificação a servidor municipal responsável pelo setor da Junta Militar e pela emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e dá outras providências.

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 16/02/2023 sob Processo eletrônico nº 1143/2023, e, após fora enviado a esta Comissão durante a Sessão Ordinária nº 1585 e em reunião ocorrida em 02/03/2023, teve como designado relator o Vereador ROGÉRIO MAYERHOFER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator – Ver. ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 02 de março de 2023.

Ver. ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente